**Projeto Capital Humano**

**Subcomponente 3.2. Expandir do Programa Inclusão Social e Produtiva**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

|  |
| --- |
| 1. **INFORMAÇÕES SOBRE A ENTIDADE FORMADORA (EF)**
 |
| 1.1. | Designação da Entidade |  |
| 1.2. | Sede:Delegações / Representações: |  |
|  | Nº e validade do alvará atribuído pela DGE |  |
| 1.3. | Contactos da Entidade |  |
| 1.4. | Objetivos: |  |
| 1.5. | Áreas de Intervenção/formação |  |
| 1.6. | Localização geográfica das intervenções/formação |  |
| 1.7. | Organigrama/Equipa técnica  |  |
| 1.8. | Descrição sucinta das principais atividades e realizações (máximo de 3 páginas): |  |
| 1.9. | Experiência no domínio de formação/capacitação profissional e na realização de ações de formação/capacitação objeto da contratação. | Elencar todas as experiência no domínio de formação/capacitação profissional e na realização de ações de formação/capacitação objeto da contratação. |
| 1.10 | Experiência em gestão de projeto similares: |  |

|  |
| --- |
| 1. **PLANO DE TRABALHO**
 |
| **2.1 Ponto Focal** |
| *Colocar o nome e informações de contatos (telefone e email) do ponto focal responsável para o município em que se candidata, com expertise e conhecimentos em GPN, educação financeira e trabalho com famílias em situação de extrema pobreza. Anexar o CV.* |
| ***2.2 Recursos da* EF *existentes (humanos e materiais)*** |
| *Listar todos os recursos que a EF possui (humanos e materiais) no município onde se candidata.* |
| **2.3 Metodologia de trabalho a ser utilizada**  |
| *Metodologia de trabalho que demonstre como será realizada as ações de formação em Empreendedorismo e Gestão de Pequenos Negócios* (*Get Ahead ou metodologia similar) e educação financeira para os benificiários do Programa de Inclusão Produtiva nos municípios em que se candidata, assim como será feita a preparação das fichas/planos de negócio para cada uma das beneficiárias. No caso de a entidade formadora não possuir um centro de formação no município para o qual candidata, deverá apresentar a abordagem e a estratégia de parcerias.**A entidade formadora deverá também elaborar um plano de formação para cada uma das capacitações (GPN e EF), com os módulos a serem ministrados e as ferramentas que serão utilizadas durante as sessões e outros materiais relevantes, detalhando a descrição da abordagem, metodologia de formação/capacitação, dossier dos módulos, materiais e logística da capacitação.* *A EF deverá apresentar um plano para a transferência de conhecimentos aos técnicos sociais das câmaras municipais para que se apropriem dos conteúdos em educação financeira e GPN.*  |
| **2.4 Anexos** |
| *Anexar todos os documentos que comprovam os requisitos solicitados no ponto 9, CV do ponto focal e outros documentos que acharem relevantes.* |